

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

**AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FESTIVAL POPULAR
RAÍZES NABUQUENSES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que a cultura constitui direito fundamental assegurado pelos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público garantir o pleno exercício dos direitos culturais e apoiar as manifestações da cultura nacional e local;

CONSIDERANDO que a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, orienta a implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cultura, à ampliação do acesso dos agentes culturais às ações de fomento e ao desenvolvimento das iniciativas culturais em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), estabelece princípios e diretrizes destinados à democratização do acesso às políticas públicas culturais, à valorização da diversidade cultural, à ampliação da participação social, à simplificação dos procedimentos administrativos e ao fortalecimento das ações de fomento promovidas pelos entes federativos;

CONSIDERANDO que o Festival Popular Raízes Nabuquenses possui natureza de ação pública de valorização, promoção, preservação e difusão da cultura popular do Município, não se caracterizando como concurso, competição artística ou processo classificatório de mérito;

CONSIDERANDO que a ampliação da participação dos agentes culturais locais fortalece a política municipal de cultura, promove maior inclusão dos fazedores de cultura nas ações públicas e está em consonância com os princípios da eficiência, da impessoalidade, da isonomia e da supremacia do interesse público, orientadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em ampliar a participação dos artistas, grupos, coletivos e demais agentes culturais locais, assegurando igualdade de oportunidades e fortalecendo as ações de incentivo à cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, publicado em **21 de julho de 2026**, visando ampliar o prazo de inscrições e ajustar o cronograma das etapas administrativas, garantindo maior participação dos agentes culturais do Município;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Festival Popular Raízes Nabuquenses, nos seguintes termos:

Art. 1º O Art. 6º do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Constitui objeto deste Edital a habilitação administrativa de agentes culturais, pessoas físicas, pessoas jurídicas, Microempreendedores Individuais – MEI, coletivos e grupos culturais, destinados à composição da programação oficial do Festival Popular Raízes Nabuquenses.

§1º Serão considerados habilitados todos os proponentes que atenderem integralmente às exigências previstas neste Edital.

§2º A participação no Festival dependerá do preenchimento correto e completo do Formulário Eletrônico Oficial, da observância das disposições deste Edital e, quando aplicável, da apresentação da documentação exigida.

§3º A organização da programação oficial observará critérios exclusivamente técnicos, logísticos e operacionais, sem caracterizar seleção artística, classificação entre participantes ou limitação do número de agentes culturais habilitados.”

Art. 2º Ficam **revogados e suprimidos** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 o **Capítulo XI – Dos Critérios de Priorização**, bem como todos os dispositivos que estabeleçam:

- I – limite máximo de participantes habilitados;
- II – critérios de priorização para participação no Festival;
- III – sorteio público em razão do quantitativo de inscrições;
- IV – qualquer outro mecanismo de classificação decorrente do número de inscrições.

Parágrafo único. A habilitação dos proponentes passará a observar exclusivamente o atendimento aos requisitos administrativos previstos no Edital, especialmente o correto preenchimento do Formulário Eletrônico Oficial, a apresentação da documentação exigida, quando aplicável, e o cumprimento das demais disposições constantes do instrumento convocatório.

Art. 3º Fica substituído o **Anexo IV – Cronograma**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	21 de julho de 2026
Período de Inscrições	21 à 28 de julho de 2026
Análise Administrativa	29 de julho de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	29 de julho de 2026
Interposição de Recursos	30 e 31 de julho de 2026
Julgamento dos Recursos	01 e 02 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Final	03 de agosto de 2026
Convocação dos Artistas Habilitados	04 de agosto de 2026
Festival Popular Raízes Nabuquenses	06 e 07 de agosto de 2026

Art. 4º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não conflitarem com o presente Termo de Retificação.

Art. 5º Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco – PE, 27 de julho de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo